

P.I 20.575.989-1

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAFEARA.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto nº 1.313, de 11 de abril de 2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.354.059-91, portador da carteira de identidade nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná; e o **MUNICÍPIO DE CAFEARA**, com Sede na

P.I 20.575.989-1

Avenida Brasil, nº. 188, Cafeara -PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.845.545/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ELTON FÁBIO LAZARETTI**, portador do CPF/MF sob o nº. 858.230.159-68, com domicílio especial na Avenida Brasil, nº. 188, Cafeara -PR, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2022, que tem por objeto a “*Pavimentação Asfáltica na ESTRADA MUNICIPAL ILÁRIO SPERANDIO, COM EXTENSÃO DE 4.500 METROS, ÁREA DE 27.000,00m², NAS SEGUINTE COORDENADAS: INICIAL 424581,00m E - 7478739,00m S FINAL 421118,00m E - 7479964,00m S, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 229/233 (mov.93) e Parecer Técnico de fls. 191/193 (mov.88)*”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 20.575.989-1, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 116/2023 (fls. 19/20 – mov. 12), quadro de quantidades com saldo remanescente elaborado pela Prefeitura de Cafeara (fls. 13 – mov. 10), projeto pavimentação com indicação dos serviços a serem realizados (fls. 59/63 – mov. 22) memorial descritivo (fls. 26/58a – mov. 17), orçamento CCO (fls. 13 – mov 10), ARTs (fls. 24/25), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 85), Plano de Trabalho (fls. 86/91a), Declaração de Contrapartida Financeira (fls. 84/84a), Informação 374/2023 – GOFs (fls. 588 do protocolo n.º 18.293.324-4), Declaração de Adequação de Despesa – DAD (fls. 593 do protocolo n.º 18.293.324-4), e parecer do fiscal do Convênio (fl. 65) e complemento (fls. 67/68).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 93/94a (mov. 36) e planilha orçamentária atualizada de fls. 92 (mov. 35), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$

P.I 20.575.989-1

4.014.268,98 (quatro milhões e quatorze mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 5.545.166,61 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 4.522.945,03 de repasse do Estado e R\$ 1.022.221,58 contrapartida.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 85 (mov. 33).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 89/91a (mov. 34).

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 23 de novembro de 2023 até 20 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de julho de 2024 até 16 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 85), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

P.I 20.575.989-1

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito de Cafeara

Documento: **26.2.2022_Cafeara_Alteracao_Valor_Prazo_20.575.9891.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 23/11/2023 16:18, **Elton Fabio Lazaretti** em 23/11/2023 17:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 23/11/2023 16:51 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **20.575.989-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/11/2023 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c7e951db4d923c5d0abca5f4995aa8dd.

EXTRATO 2023/249

AJ/SECID em 24/11/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	ASSINATURA
33/2022	DOUTOR CAMARGO	2º	250.000,00	200.000,00	50.000,00	24/11/2023
529/2022	FLÓRIDA	3º	928.939,88	700.000,00	228.939,88	23/11/2023
729/2022	SENGÉS	2º	10.990.202,60	3.700.000,00	7.290.202,60	23/11/2023

129630/2023

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E DE MÉRITO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS NO ÂMBITO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022. O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do edital de credenciamento nº 01/2023 que está disponível a relação dos credenciados, sem prejuízo de relação de credenciados anteriormente publicada.

De acordo com o item 7.4 do Edital caberá recurso nos casos de não habilitação.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cfic@seec.pr.gov.br.

CREDENCIADOS AUDIOVISUAL

PARECERISTA
José Luís de Freitas
PEDRO PIMENTA ARAUJO
Augusto Zeiser
LORENA CÍNTIA SOARES DE MATOS
Naiara Vieira Reis

Curitiba, 24 de novembro de 2023.

Coordenação de Fomento e Incentivo à Cultura

129681/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

OBJETO: Aquisição de 55 Lousas interativas Digitais para as Escolas previstas no Plano de Trabalho do Convênio no 4500059372 firmado entre SEED e ITAIPU.

VALOR: R\$ 299.832,50 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 410112363056465

Elemento de Despesa: 4490.5200 | Sub Elemento: 5233

Fonte de Recursos: 148

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 22 de novembro de 2023

PROTOCOLO: 21.019.558-0

129223/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 55 Suportes e 55 Projetores Multimídia para as Escolas

previstas no Plano de Trabalho do Convênio n.º 4500059372, firmado entre SEED e ITAIPU.

VALOR: R\$ 220.279,40 (duzentos e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 410112363056465

Elemento de Despesa: 4490.5200 | Sub Elemento: 5242 e 5233

Fonte de Recursos: 148

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 22 de novembro de 2023

PROTOCOLO: 21.019.558-0

129222/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: FK GRUPO S/A

OBJETO: Contrato n.º 5915/2023 que versa sobre a aquisição de 1.000 (mil) CADEIRAS GIRATÓRIAS, ESTOFADAS E COM BRAÇOS, por meio de ADESÃO a Ata Registro de Preços SRP/PE n.º 1415/2022 – Lote: 02, Aviso n.º 128/2023, DECON/SEAP

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral em 22 de novembro de 2023

PROTOCOLO: 21.223.009-0

129454/2023

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 20 de novembro de 2023.

PROCESSO Nº	21.335.027-7
PROJETO Nº	19585 – Judô Paraná lutando por um ser melhor.
PROPONENTE	Federação Paranaense de Judô. – CPF nº 73.256.570/0001-10
EDITAL Nº	01/2019 – PROESPORTE
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

129720/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.575.989-1 apenso ao PI 18.293.324-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Cafeara.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 116/2023 (fls. 19/20 – mov. 12), quadro de quantidades com saldo remanescente elaborado pela Prefeitura de Cafeara (fls. 13 – mov. 10), projeto pavimentação

com indicação dos serviços a serem realizados (fls. 59/63 – mov. 22) memorial descritivo (fls. 26/58a – mov. 17), orçamento CCO (fls. 13 – mov. 10), ARTs (fls. 24/25), Cronograma Físico-Financeiro (fl. 85), Plano de Trabalho (fls. 86/91a), Declaração de Contrapartida Financeira (fls. 84/84a), Informação 374/2023 – GOFs (fls. 588 do protocolo nº 18.293.324-4), Declaração de Adequação de Despesa – DAD (fls. 593 do protocolo nº 18.293.324-4), e parecer do fiscal do Convênio (fl. 65) e complemento (fls. 67/68).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 93/94a (mov. 36) e planilha orçamentária atualizada de fls. 92 (mov. 35), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 4.014.268,98 para R\$ 5.545.166,61, sendo R\$ 4.522.945,03 de repasse do Estado e R\$ 1.022.221,58 contrapartida.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 85 (mov. 33).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 89/91a (mov. 34).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 23 de novembro de 2023 até 20 de julho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de julho de 2024 até 16 de janeiro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl.85), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste

DATA: 23 de novembro de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor-Presidente/DER Secretário/SEIL

129593/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 50097/2023

PROTOCOLO: Nº 21.218.234-6

OBJETO: Aquisição de drones e equipamentos.

FORNECEDOR: CONECTMAX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 46.689.938/0001-61

VALOR: R\$ 25.248,20 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 23 de novembro de 2023

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

129317/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 50642/2023

PROTOCOLO: Nº 21.373.016-9

OBJETO: Aquisição de impressora 3D, com kit de filamentos.

FORNECEDOR: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 31.766.438/0001-09

VALOR: R\$ 11.615,00 (onze mil, seiscentos e quinze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 23 de novembro de 2023

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

129315/2023

Secretaria do Planejamento

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROTOCOLO Nº 21.071.515-0

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL E A PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 3358/2020, referente a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.

VIGÊNCIA: 10/12/2023 a 09/12/2024.

VALOR: R\$ 6.975,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2302.04.122.42.6033 – elemento de despesa – 3390.3319 – Fonte 100.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado do Planejamento em 01/11/2023.

129480/2023

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A TODOS INTERESSADOS, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL PE-553/2023/SRP-SESA/CGOV, QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> IDENTIFICADOR Nº 553/2023, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, UASG Nº 456793.

A DISPUTA OCORRERÁ NO DIA 08/12/2023, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A CÓPIA DOS AUTOS DO PROCESSO PODERÁ SER OBTIDA NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITO À AVENIDA PREFEITO LOTHÁRIO MEISSNER, Nº 350, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA - PARANÁ, TELEFONE (41) 3360-6745, OU NO SITE <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>.
PROTOCOLO Nº 20.729.108-0.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA CONTINUIDADE DE ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOLHIDOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 2.491.288,00

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. DIRETOR GERAL DA SESA/PR, DR. CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ, EM 22/11/2023, CONFORME DESPACHO Nº 5947/2023.

CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
LEANDRO PEREIRA - PREGOIEIRO

129355/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2023

PROTOCOLO Nº	21.300.987-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	APOYO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 54.563.473/0001-26
OBJETO	Aquisição de etiquetas autoadesivas para doação de sangue
VALOR	R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz (Cesar Neves), Secretário de Estado da Saúde, em 23/11/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso II, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

129234/2023

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2023

PROTOCOLO Nº	20.998.483-0
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CLINICA NEUROADAPTAR REABILITAÇÃO DE MARCHA CNPJ: 28.408.352/0001-08
OBJETO	Contratação de serviço de fisioterapia pelo método Bobath e Pediasuit, módulos intensivo e manutenção
VALOR	R\$ 88.320,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, em 23/11/2023.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 14.133/2021.

129216/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 129/2021

Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Fundação Hospitalar São Lucas
Processo	18.227.740-1
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a